



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 2.051, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, abaixo relacionados, representantes da Sociedade Civil, indicados em conformidade com o disposto no §4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023:

I - Alexandro Guilherme Jorge, representante da Federação Única dos Petroleiros - FUP;

II - André Galego Boselli, representante da Artigo 19;

III - Bruno Andrade Brandão, representante da Transparência Internacional Brasil;

IV - Bruno Schimitt Morassutti, representante da Associação Fiquem Sabendo;

V - Caio Luiz Carneiro Magri, representante do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;

VI - Juliana Penelli, representante do Pacto Global, Rede Brasil; ([Alteração dada pela Portaria nº 848, de 25 de março de 2026](#))

VII - Cristina Lopes da Silva, representante do Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;

VIII – Leonardo de Araújo Ferraz, representante do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI; ([Alteração dada pela Portaria nº 302, de 30 de janeiro de 2026](#))

IX - Eduardo Alves Fayet, representante da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;

X - Elaine Niehues Faustino, representante da Unacon Sindical;

XI - Gabriel Nogueira Portella Nunes Pinto Bravo, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae;

XII - Gilberto Luiz do Amaral, representante do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT;

XIII - Haydée Svab, representante da Open Knowledge Brasil;

XIV - Havilá da Nobrega Oliveira, representante da Confederação Nacional de Indústria - CNI;

XV - José Antônio Moroni, representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos - Inesc;

XVI - Juliana Mari Sakai, representante da Transparência Brasil;

XVII - Ana Carolina Faleiros Camargo Moreno, representante da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji; ([Alteração dada pela Portaria n° 848, de 25 de março de 2026](#))

XVIII - Kelly Oliveira de Araújo, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

XIX - Larissa Liz Odreski Ramina, representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR;

XX - Luís Carlos Moro, representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD;

XXI - Marjorie Correa Marona, representante da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO;

XXII - Paula Chies Schommer, representante da Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc, Grupo de Pesquisa Politeia;

XXIII - Rafaelly Wiest, representante do Grupo Dignidade;

XXIV - Rafael Rodrigues Viegas, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV;

XXV - Raquel de Mattos Pimenta, representante da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Direito;

XXVI - Renan Albino Perondi, representante do Instituto Brasileiro Governança Corporativa - IBGC;

XXVII - Sergio Rodrigo Andrade, representante da Agenda Pública;

XXVIII - Sheila Cristina Neder Cerezetti, representante da Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Direito;

XXIX - Suylan de Almeida Midlej e Silva, representante da Universidade de Brasília - UnB; e

XXX - Wilma dos Reis Rodrigues, representante da Marcha Mundial das Mulheres. renda Dutra Franco, representante do Pacto Global – Rede Brasil.

Art. 2º Os membros do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC, representantes do Poder Executivo federal, titulares e suplentes, serão designados em portaria específica, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.250, de 23 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**